

e sua retirada do canteiro, sendo apurado o montante de R\$ 312.648,76 (trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), correspondente ao material medido, pago e retirado da obra, conforme informado às folhas 1849 a 1882 no âmbito do do Contrato nº 67/2009 - SO, cujo objeto é a execução da Feira Permanente de Sobradinho-DF.

Art. 2º Determinar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos do dano causado ao erário do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
SESSÃO 4.640ª, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

Com amparo na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, c/c com o Art. 86 do Decreto nº 32.598/2010, no Art. 57 do Regimento Interno desta Companhia e Estatuto Social, a Diretoria Executiva, em sua Sessão Ordinária 4.640ª, realizada em 23 de junho de 2022 (89318381), acatando o Relato do Diretor Financeiro, RECONHECEU DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 19.539,06, em favor do credor URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, referente à NF nº 012, conforme instruções contidas no processo 00112-00011871/2022-32, bem como determina e autoriza a emissão de Nota de Empenho, Nota de Liquidação e Ordem Bancária à conta do programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL, Natureza de Despesa 4.4.90.92, Fonte 107. Relator: ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor Financeiro, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 134, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, a ser conduzida nos autos do processo 00150-00004324/2022-16, com o objetivo de apurar possível prejuízo ao erário em decorrência dos fatos constantes no processo 0150-002451/2009, sob o rito ordinário.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CTCE-3, instituída por meio da Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, página 43, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 284, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR EXECUTIVO, DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.839, de 25 de fevereiro de 2021, após análise e deliberação dos Conselheiros presentes na 245ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2022, remotamente via Sistema Microsoft Teams e considerando:

I - Os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas consulta em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolsos dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

II - Os Conselheiros presentes na reunião analisaram a legalidade, a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO e diante disso, resolve:

Art. 1º Conceder anuência, condicionada ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas consulta de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO dos proponentes:

RODRIGO PROPÍCIO CARNEIRO - Vila Propício/GO processo 00370-00002798/2022-58, CPF: 486.***.***-20, valor: R\$ 1.500.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

RAFAEL GONZATTI - Cristalina/GO processo 00370-00002795/2022-14, CPF: 007.***.***-30, valor: R\$ 1.438.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

PEDROSO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - Abadiânia/GO processo 00370-00002794/2022-70, CNPJ: 31.***.***-00, valor: R\$ 1.500.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

VINICOLA BRASILIA COMERCIO DE VINHOS LTDA - Brasília/DF processo 00370-00002808/2022-55, CNPJ: 37.***.***-00/0001-04, valor: R\$ 7.377.876,47. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

GUSTAVO FRONZA MARFURTE - Pirenópolis/GO processo 00370-00002771/2022-65, CPF: 046.***.***-00, valor: R\$ 1.339.200,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ABNER CAIXETA NETO - Niquelândia/GO processo 00370-00002695/2022-98, CPF: 821.***.***-68, valor: R\$ 792.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

NASCEER BRASILIA MEDICINA MATERNO INFANTIL LTDA - Brasília/DF processo 00370-00002791/2022-36, CNPJ: 42.***.***-00/0001-94, valor: R\$ 942.801,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

INSTITUTO DE IDIOMAS RENOVIA SOCIEDADE UNIPessoal - Cristalina/GO processo 00370-00002775/2022-43, CNPJ: 73.***.***-00/0001-33, valor: R\$ 1.000.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

MA3 CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - Brasília/DF processo 00370-00002785/2022-89, CNPJ: 23.***.***-00/0001-81, valor: R\$ 927.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

SANDRO QUANTRIN PIAZZENTINI - Formosa/GO processo 00370-00002802/2022-88, CPF: 689.***.***-34, valor: R\$ 2.160.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

WERGEO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI - Brasília/DF processo 00370-00002810/2022-24, CNPJ: 19.***.***-00/0001-06, valor: R\$ 715.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

VILBERTO DOMINGOS VANAZZI - Luziânia/GO processo 00370-00002807/2022-19, CPF: 968.***.***-15, valor: R\$ 3.869.186,12. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA - Abadiânia/GO processo 00370-00002766/2022-52, CPF: 612.***.***-53, valor: R\$ 2.515.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

LUCIMARI GASPARETTO DA SILVA - Alto Paraíso/GO processo 00370-00002783/2022-90, CPF: 640.***.***-59, valor: R\$ 758.100,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

BRUNO LUIZ GILIOLI - Cristalina/GO processo 00370-00002757/2022-61, CPF: 634.***.***-87, valor: R\$ 747.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

LAWRENCE DE OLIVEIRA COUTO - Cabeceiras/GO processo 00370-00002781/2022-09, CPF: 006.***.***-08, valor: R\$ 1.500.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ROMULO OLIVEIRA COUTO - Cabeceiras/GO processo 00370-00002799/2022-01, CPF: 032.***.***-50, valor: R\$ 3.060.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

WILSON OLIVEIRA COUTO JUNIOR - Cabeceiras/GO processo 00370-00002811/2022-79, CPF: 012.***.***-09, valor: R\$ 3.060.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ADRIANO AFONSO LIESHOUT - Cocalzinho/GO processo 00370-00002745/2022-37, CPF: 374.***.***-15, valor: R\$ 2.160.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ANTONIO DE ARAUJO DUTRA NETO - Pirenópolis/GO processo 00370-00002748/2022-71, CPF: 197.***.***-68, valor: R\$ 2.000.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

MARIO PINTO DA SILVA JUNIOR - Formosa/GO processo 00370-00002790/2022-91, CPF: 700.***.***-87, valor: R\$ 684.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

LUCIMARI GASPARETTO DA SILVA - Alto Paraíso/GO processo 00370-00002783/2022-90, CPF: 640.***.***-59, valor: R\$ 836.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ELIAS ERGANG - Brasília/DF processo 00370-00002764/2022-63, CPF: 805.***.***-00, valor: R\$ 1.165.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

JOSE LUIS DA SILVA - Cristalina/GO processo 00370-00002779/2022-21, CPF: 542.***.***-04, valor: R\$ 2.707.500,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ARIBEL FERNANDES BOTELHO - Cristalina/GO processo 00370-00002752/2022-39, CPF: 311.***.***-68, valor: R\$ 852.195,16. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ANTONIO VINICIUS SOARES ROCHA - Brasília/DF processo 00370-00002751/2022-94, CPF: 327.***.***-53, valor: R\$ 811.529,15. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

TARCISIO BONATO - Brasília/DF processo 00370-00002806/2022-66, CPF: 305.***.***-34, valor: R\$ 2.000.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ADEMIR CENCI - Cristalina/GO processo 00370-00002696/2022-32, CPF: 725.***.***-82, valor: R\$ 3.051.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

RODRIGO DIVENSI - Luziânia/GO processo 00370-00002797/2022-11, CPF: 004.***.***-60, valor: R\$ 2.419.200,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

GENASSON SOUSA E SILVA - Alvorada do Norte/GO processo 00370-00002768/2022-41, CPF: 009.***.***-73, valor: R\$ 637.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

MARIO PINTO DA SILVA - Formosa/GO processo 00370-00002789/2022-67, CPF: 182.***.***-68, valor: R\$ 3.905.181,84. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

EDMUNDO DIETER - São João D'Alcântara/GO processo 00370-00002762/2022-74, CPF: 222.***.***-87, valor: R\$ 1.700.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

MARCOS VINICIUS DAL BELO - Brasília/DF processo 00370-00002787/2022-78, CPF: 988.***.***-68, valor: R\$ 2.191.500,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

CHICAGO PRIME PARRILA LTDA - Brasília/DF processo 00370-00002760/2022-85, CNPJ: 23.***.***-00/0002-00, valor: R\$ 1.001.196,36. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

H&F SERVIÇOS – Goiânia/GO processo 00370-00002773/2022-54, CNPJ: 03.***.***-03, valor: R\$ 1.000.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

JOÃO JUNIOR LEAL – Niquelândia/GO processo 00370-00002776/2022-98, CPF: 911.***.***-00, valor: R\$ 1.000.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

JOICMAR FACHINI – Luziânia/GO processo 00370-00002778/2022-30, CPF: 868.***.***-53, valor: R\$ 2.205.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

JULIO CESAR CAIXETA – Niquelândia/GO processo 00370-00002979/2022-84, CPF: 893.***.***-49, valor: R\$ 4.632.300,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

PEDRO LUCA MULLER – Padre Bernardo/GO processo 00370-00002980/2022-17, CPF: 057.***.***-62, valor: R\$ 1.677.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

JONES GUILHERME KRAHL – Planaltina/DF processo 00370-00002777/2022-32, CPF: 058.***.***-04, valor: R\$ 1.215.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

IGUAÇU TRANSPORTES EIRELI – Cristalina/GO processo 00370-00002774/2022-07, CNPJ: 17.***.***-00/001-88, valor: R\$ 3.500.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

GIRO GRÃOS TRANSPORTES EIRELI – Cristalina/GO processo 00370-00002769/2022-96, CNPJ: 35.***.***-00/001-88, valor: R\$ 3.500.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

GUILHERME NOGUEIRA GUIMARÃES – Cristalina/GO processo 00370-00002770/2022-11, CPF: 196.***.***-09, valor: R\$ 2.299.999,30. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

RUBIO FERNAL FERREIRA E SOUSA – Padre Bernardo/GO processo 00370-00002800/2022-99, CPF: 176.***.***-68, valor: R\$ 6.318.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

TALITA FIORETI ZAMIM – Água Fria/GO processo 00370-00002805/2022-11, CPF: 022.***.***-10, valor: R\$ 1.600.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

LUIS FELIPE LEONARDI – Brasília/DF processo 00370-00002784/2022-34, CPF: 368.***.***-72, valor: R\$ 920.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

WELDER CESAR SOUZA BARRA – Niquelândia/GO processo 00370-00002809/2022-08, CPF: 820.***.***-15, valor: R\$ 1.133.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ALESSANDRA FOLADOR – Formosa/GO processo 00370-00002747/2022-26, CPF: 752.***.***-00, valor: R\$ 5.886.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

STERFESON RODRIGES DA SILVA – Niquelândia/GO processo 00370-00002804/2022-77, CPF: 050.***.***-46, valor: R\$ 3.250.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

DANILO JULIO GATTO – Cristalina/GO processo 00370-00002761/2022-20, CPF: 056.***.***-81, valor: R\$ 2.880.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

RAFAEL JOÃO COSTA – Vila Boa/GO processo 00370-00002796/2022-69, CPF: 864.***.***-15, valor: R\$ 1.050.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ANTONIO BENEDETTI – Niquelândia/GO processo 00370-00002749/2022-15, CPF: 243.***.***-15, valor: R\$ 790.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

MARCELO BARON POLANCZYK – Cabeceiras/GO processo 00370-00002786/2022-23, CPF: 746.***.***-00, valor: R\$ 1.600.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

PARECIDO MANCINI – São João D'Aliação/GO processo 00370-00002793/2022-25, CPF: 431.***.***-68, valor: R\$ 645.600,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

CARLOS ARNOLD BAUER – Planaltina/DF processo 00370-00002758/2022-14, CPF: 416.***.***-49, valor: R\$ 850.500,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ALAN PATRICK RIZZARDI – São João D'Aliação/GO processo 00370-00002982/2022-06, CPF: 032.***.***-92, valor: R\$ 786.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

JULIO ADOLFO SCHNEIDER – Formosa/GO processo 00370-00002780/2022-56, CPF: 232.***.***-72, valor: R\$ 2.443.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

OSMAR QUINTINO BORGES – Cristalina/GO processo 00370-00002792/2022-81, CPF: 858.***.***-04, valor: R\$ 3.900.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

GUSTAVO NOGUEIRA GUIMARAES – Cristalina/GO processo 00370-00002772/2022-18, CPF: 174.***.***-58, valor: R\$ 17.717.983,50. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

EDUARDO FELIPE TRÊS – Cristalina/GO processo 00370-00002763/2022-19, CPF: 021.***.***-30, valor: R\$ 3.006.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

AUDACIR AUGUSTO MINETTO – Cristalina/GO processo 00370-00002756/2022-17, CPF: 308.***.***-15, valor: R\$ 860.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

JORGE AUGUSTO DE CASTRO – Cristalina/GO processo 00370-00002778/2022-87, CPF: 611.***.***-68, valor: R\$ 1.620.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

SEBASTIÃO PINTO BRANDÃO – Cristalina/GO processo 00370-00002803/2022-22, CPF: 123.***.***-53, valor: R\$ 875.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

SANDRA TEREZINHA BORGES CENCI – Brasília/DF processo 00370-00002801/2022-33, CPF: 225.***.***-49, valor: R\$ 1.199.147,33. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

LORENO BAUER – Formosa/GO processo 00370-00002782/2022-45, CPF: 880.***.***-15, valor: R\$ 1.138.500,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

TRANSPORTADORA 3 IRMÃOS LTDA. – Alexânia/GO processo 00370-00003029/2022-77, CNPJ: 17.***.***-00/001-08, valor: R\$ 840.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

Foram analisadas, extra pauta, conforme preceitua o parágrafo único do Artigo 8º do Decreto 41.839 de 25 de fevereiro de 2021, as seguintes cartas consulta:

MARIA SALETE AGNES – Brasília/DF processo 00370-00002036/2022-74, CPF: 902.***.***-34, valor: R\$ 2.025.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

VOLNEI LUIZ AGNES – Brasília/DF processo 00370-00002036/2022-74, CPF: 512.***.***-97, valor: R\$ 864.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

MARCELO JOSÉ BONATO – Cristalina/GO processo 00370-00002037/2022-19, CPF: 910.***.***-91, valor: R\$ 1.899.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

VILSON THOMAS – Planaltina/DF processo 00370-00002030/2022-05, CPF: 274.***.***-68, valor: R\$ 765.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

PAULO ROBERTO BONATO – Brasília/DF processo 00370-00002030/2022-05, CPF: 265.***.***-91, valor: R\$ 1.485.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

TARCÍSIO BONATO – Brasília/DF processo 00370-00002030/2022-05, CPF: 305.***.***-34, valor: R\$ 720.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

MARCELO BONATO – Brasília/DF processo 00370-00002030/2022-05, CPF: 417.***.***-15, valor: R\$ 912.100,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

AGROPECUÁRIA GADO BRAVO LTDA – Cabeceiras/GO processo 00370-00002092/2022-17, CNPJ: 01.***.***-00/001-33, valor: R\$ 823.500,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

LEOMAR CENCI – Brasília/DF processo 00370-00002038/2022-63, CPF: 576.***.***-72, valor: R\$ 846.900,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

DARCI JOSE MARARELLO – Planaltina/DF processo 00370-00002038/2022-63, CPF: 102.***.***-49, valor: R\$ 1.452.600,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ADEMIR SCHULZ – Água Fria/GO processo 00370-00002691/2022-18, CPF: 197.***.***-23, valor: R\$ 798.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ANA CAROLINA FIORESE FROZZA – Água Fria/GO processo 00370-00002692/2022-54, CPF: 943.***.***-49, valor: R\$ 999.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ANDERSON CLEITON ALVES DOS SANTOS MARTINS – Alto Paraíso/GO processo 00370-00002693/2022-07, CPF: .***.***-, valor: R\$ 880.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

RAFAEL JOÃO COSTA – Vila Boa/GO processo 00370-00002694/2022-43, CPF: 864.***.***-15, valor: R\$ 1.050.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

MARIA SÔNIA PATERNA TRINQUINALIA DE RESENDE – Cristalina/GO processo 00370-00002788/2022-12, CPF: 997.***.***-00, valor: R\$ 2.537.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

EDUARDO BANG – Cabeceiras/GO processo 00370-00003007/2022-15, CPF: 512.***.***-34, valor: R\$ 560.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ILDEMAR GARMATZ – Planaltina/DF processo 00370-00003008/2022-51, CPF: 368.***.***-87, valor: R\$ 2.104.500,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA – Formosa/GO processo 00370-00003009/2022-04, CPF: 217.***.***-91, valor: R\$ 2.000.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

PAULO JAIR JANHESKI – Planaltina/DF processo 00370-00003010/2022-21, CPF: 397.***.***-49, valor: R\$ 1.000.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

Art. 2º Não Conceder Anuência em razão do valor da carta ultrapassar o teto estabelecido na programação do FCO Empresarial/Industrial e falta de fundamentos para reconhecer o caráter estruturante e excepcional do empreendimento: FRICÓ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Goiânia/GO processo 00370-00002767/2022-05, CNPJ: 07.***.***-00/001-00, valor: R\$ 86.450.511,87.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CANCELAR a SUSPENSÃO do ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 392/2022, emitido em 26 de abril de 2022, para o LOTE 02, QUADRA 104 - PRAÇA TIZIU, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, tendo por proprietário REAL ENGENHARIA 023 LTDA, processo 00390-00002525/2021-58 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de decisão em sede de agravo de instrumento expedida no processo judicial 0719529-26.2022.8.07.0000.

MARIANA ALVES DE PAULA

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 150, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competências ao(a) Subcontrolador(a) de Correição Administrativa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, observado o artigo 14 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pelo Distrito Federal na forma da Lei nº 2.834, de 7 de setembro de 2001, e, ainda, o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e o Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir o inciso X no art. 1º da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, com a seguinte redação: "X Designar defensores dativos nas hipóteses previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS